



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão de Organização de Concurso Público de
Provas e Títulos para Provimento de Cargos Permanentes



Extrato Recurso Inspeção de Saúde Preliminar

Protocolo: 48263206306-5

Data/horade envio: 29/01/2019 – 22:12:14

Candidato inscrição nº 48201200448-3

Parecer da Comissão de Organização de Concurso Público de Provas e Títulos:

Trata-se de Recurso Administrativo que contesta o resultado preliminar da inspeção de saúde, no tocante a altura mínima aferida. Alega a candidata que a aferição realizada pela banca (1,57m) está errada, tendo em vista que possui laudos e documentos que atestam que sua altura é de 1,60m ou 1,61m.

A exigência de altura mínima para os candidatos tem previsão na Lei Municipal nº1935/2018, bem como no Edital do Concurso. A aferição da candidata se deu em inspeção realizada em dois equipamentos por dois profissionais diferentes.

Alegações unilaterais baseadas em documentos particulares não têm o condão de infirmar a legalidade do ato administrativo.

Assim, do acima exposto, com base na fundamentação supra, conclui-se pelo INDEFERIMENTO do recurso e consequente manutenção da decisão de inaptidão da candidata.

Imbé, 30 de janeiro de 2019.

Adrione Fabiano Britto
Presidente da Comissão Organizadora de
Concurso Público de Provas e Títulos

